CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 99/2025

Considerando a importância do estímulo ao esporte como ferramenta de inclusão social, saúde e desenvolvimento humano, a instalação e oficialização da Raia Olímpica da Enseada dos Tainheiros contribuirá significativamente para a valorização da prática esportiva náutica em Salvador, oferecendo uma infraestrutura adequada para atletas e praticantes amadores.

Considerando que Salvador possui um grande potencial para os esportes aquáticos, a oficialização da Raia Olímpica na Enseada dos Tainheiros fortalecerá a cidade como um polo de formação e treinamento de atletas de alto rendimento, além de fomentar competições esportivas e atrair investimentos para o setor.

Considerando que a prática esportiva está diretamente associada à melhoria da qualidade de vida e à promoção da saúde, a viabilização desse equipamento incentivará a população a adotar hábitos mais saudáveis, além de estimular o uso sustentável do espaço público.

Considerando que a Enseada dos Tainheiros, localizada na Ribeira, é um local tradicionalmente utilizado para a prática de esportes náuticos, a oficialização da Raia Olímpica garantirá melhores condições para os atletas, além de possibilitar a realização de eventos esportivos municipais, estaduais e nacionais.

Considerando que o investimento em infraestrutura esportiva impacta positivamente a economia local, a implementação da Raia Olímpica poderá fomentar o turismo esportivo, impulsionar pequenos negócios na região e fortalecer a cadeia produtiva ligada ao esporte, como treinadores, comerciantes e prestadores de serviços.

Considerando, por fim, que Salvador já possui tradição em esportes náuticos e que a oficialização desse espaço representará um avanço na política pública municipal voltada ao esporte e lazer, solicitamos a realização de um estudo de viabilidade para a instalação e oficialização da Raia Olímpica da Enseada dos Tainheiros, garantindo benefícios diretos para a comunidade esportiva e a população da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade para a instalação e oficialização da Raia Olímpica da Enseada dos Tainheiros, localizado no bairro da Ribeira, no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador